



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1951 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014, (Lei nº. 887 de 30/10/2014) e dá outras providências

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Matupá do exercício de 2014 na importância de R\$ 526.324,08 (quinhentos e vinte seis mil trezentos e vinte quatro reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Org | Org/Unidade | Funcional - Prog. Categ. Econ. | Valor |
|-----|-------------|--------------------------------|-------------------|
| 05 | 05.001 | 04.123.0009.2009.31901100000 | 90.000,00 |
| 08 | 08.002 | 10.301.0017.2031.33903000000 | 2.000,00 |
| 08 | 08.002 | 10.301.0017.2031.33903900000 | 9.000,00 |
| 08 | 08.002 | 10.301.0017.2032.33903900000 | 6.250,00 |
| 10 | 10.001 | 15.452.0035.2061.31901100000 | 100.000,00 |
| 10 | 10.001 | 15.452.0035.2061.33903000000 | 35.000,00 |
| 10 | 10.002 | 15.451.0036.1087.44905100000 | 191.615,78 |
| 10 | 10.003 | 26.782.0036.1094.44905100000 | 76.458,30 |
| 12 | 12.001 | 04.606.0040.2066.31901100000 | 10.000,00 |
| 13 | 13.001 | 13.122.0042.2069.31901100000 | 6.000,00 |
| | | TOTAL | 526.324,08 |

Parágrafo Único: Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados recursos no valor de 526.324,08 (quinhentos e vinte seis mil trezentos e vinte quatro reais e oito centavos), provenientes do Superávit Financeiro apurado o Balanço Patrimonial de 31/12/2013 de conformidade com o disposto no Inciso I, do § 2º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos Trinta Dias do Mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quatorze.

Registre-se
Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30/10/2014

Valter Miotto Ferreira

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte